



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76 970 359/0001-53 -----

## PROJETO DE LEI Nº 24/2017.

SÚMULA - Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial, Inclusão no PPA 2014-2017 e LDO 2017, no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais) destinados a aquisição de uma pá carregadeira, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É o Executivo Municipal de Itaguajé, autorizado a abrir no corrente exercício financeiro o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 265.000,00 (duzentos e sessenta e cinco mil reais), destinados a atender o Convênio nº 010/2017, firmado com a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Urbano - SEDU, com o objetivo de adquirir uma pá carregadeira para o departamento rodoviário municipal.

§ Único - As despesas, decorrentes do presente crédito, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

Elemento Despesa	Descrição da Despesa	Fonte	Valor
09.000	Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001	Divisão de Obras, Serviços Públicos, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico		
09.001.15.452.0007.2.055	Conservação de Estradas Vicinais		
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	31774	265.000,00
Total			265.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito constante do art. 1º desta Lei, será considerado o excesso de arrecadação a ser verificado na seguinte rubrica da receita orçamentária do Município:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ

Estado do Paraná

Avenida Governador Lupion, 605 - Fone (0xx44) 3332 1222 - Telefax 3332 1283

----- CNPJ 76.970.359/0001-53 -----

Elemento Receita	Descrição da Receita	Fonte	Valor
1.7.6.2.99.02.00.00	Transferência do Convênio	31774	265.000,00
Total			265.000,00

Art.3º - Este Crédito Especial, destina-se à implantação de dotação no orçamento vigente para apropriar as despesas destinadas a atender a execução do Convênio acima citado, objetivando a aquisição de equipamento rodoviário. A criação de dotação orçamentária visa atender despesas não consignadas no Orçamento para o exercício de 2017. Ficando igualmente alterados o PPA e a LDO, em execução no exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Itaguajé, em 03 de Agosto 2017

  
CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR  
PREFEITO MUNICIPAL

APROVADO(A) EM 1ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
PRESIDENTE  
  
SECRETÁRIO

08-08-17

APROVADO(A) EM 2ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
PRESIDENTE  
  
SECRETÁRIO

09-08-17

APROVADO(A) EM 3ª VOTAÇÃO  
POR unanimidade  
  
PRESIDENTE  
  
SECRETÁRIO

10-08-17